

COMPROMISSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **[NOME DA EMPRESA]**, sociedade empresarial limitada, com sede na Rua/Av.: _____, s/n, bairro: _____, cidade de _____, CEP _____, inscrita no CNPJ/ME sob o n. _____, neste ato representada por seu representante legal e na condição de empregada(o) a(o) Sr(a). **[NOME DO COLABORADOR]**, inscrita(o) no CPF/MF sob o n. _____, assume frente a essa e terceiros o seguinte compromisso (“Compromisso”):

1. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

1.1. Informações Confidenciais. Reconhece que **toda e qualquer informação** da Empresa que tenha sido acessada, direta ou indiretamente, em virtude do vínculo com a Empresa, **é considerada informação confidencial**, sendo expressamente proibido divulgar, transmitir, publicar, ceder, facilitar acesso ou reproduzir a quaisquer terceiros, direta ou indiretamente, total ou parcialmente tais informações, salvo autorização expressa por escrito. Reconhece, ainda, que esta proibição vigora durante toda a existência de vínculo com a Empresa e após seu término, independente da causa.

1.2. Proibição do Uso de Informações. Reconhece que não copiará, não criará banco de dados, não reproduzirá ou adaptará quaisquer informações da Empresa a que tiver acesso, exceto nos estritos limites do que lhe for expressamente autorizado pela Empresa, por virtude do desempenho de suas funções com base no Contrato de Trabalho celebrado com a Empresa. Reconhece ainda que, em caso de finalização de seu vínculo com a Empresa, independentemente da causa, ou ainda, a qualquer tempo, caso lhe seja solicitado pela Empresa, restituirá à Empresa todas as cópias, bancos de dados, reproduções e/ou adaptações que porventura tiver realizado.

1.3. Senhas e Cartões de Acesso. Reconhece que todas as senhas e cartões de acesso que lhe forem cedidos são propriedade da Empresa, e constituem identidade digital, ou seja, representação eletrônica ou física de sua pessoa, sendo individuais, sigilosas e intransferíveis, restando clara e inequívoca a responsabilidade de sigilo e de utilização restrita aos fins a que foram cedidas, delas não podendo dar ciência, ou transferir, a terceiros, empregados ou não da Empresa, sem prévio e expresso consentimento desta, sob pena de responsabilidade civil.

1.4. Proibições de Acesso a Conteúdos Indevidos e Ilícitos. Reconhece que é proibida a veiculação, divulgação, armazenamento ou reprodução, nas dependências da Empresa, seja por meio de equipamentos corporativos ou pessoais, principalmente quando o acesso se der por meio de rede sem fio fornecida pela Empresa, de qualquer material ou conteúdo indevido, ilícito ou que atente a qualquer legislação em vigor, mesmo que no uso de dispositivos móveis particulares, tais como, mas não se limitando, a conteúdos pornográficos, piratas, racistas, difamatórios e obscenos.

1.5. Comunicação às Autoridades. Reconhece os termos da Lei n. 11.829/08 e da Lei n. 8.069/90, especialmente no tocante ao crime de armazenamento de pornografia infantil, desde já reconhecendo que a Empresa comunicará imediatamente, tão logo tenha ciência, às autoridades policiais, Ministério Público e Poder Judiciário, caso seja evidenciada a conduta ilícita.

1.6. Monitoramento. Reconhece que o ambiente físico e digital da Empresa **é monitorado, incluindo equipamentos corporativos eventualmente cedidos**, bem como o acesso, uso e/ou tráfego de informações através dos mesmos, inclusive correio eletrônico corporativo e outros meios de comunicação corporativo, como mensageiros e plataformas de conferência e videoconferência, podendo a Empresa manter registro desses, com o objetivo de apurar a observação das normas de segurança da Empresa. Reconhece que caso o acesso a serviços de natureza pessoal, como e-mail pessoal, redes sociais pessoais e mensageiros instantâneos pessoais, seja autorizado, o registro de acesso a estes serviços pode ser monitorado.

1.7. Coleta de Dados. Reconhece que a Empresa, para fins de persecução das suas atividades ou cumprimento de obrigações legais e em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados, irá coletar dados de natureza pessoal por meio de seus equipamentos, sistemas, colaboradores e outros meios lícitos para obtenção dessas informações. Tais dados pessoais podem ser compartilhados com empresas dentro do mesmo grupo empresarial da Empresa ou fornecidos a autoridades mediante ordem judicial, como também para o devido cumprimento legal das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

2. DEVOLUÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

2.1. Devolução e Destruição de Informações. Concorde que, uma vez requisitado pela Empresa, deve destruir ou devolver, no prazo requerido pela Empresa, todas as informações confidenciais recebidas, incluindo as cópias e reproduções que porventura tiver produzido.

3. OUTRAS DISPOSIÇÕES

3.1. Vigência. Este Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo em vigor enquanto durar o vínculo de emprego com a Empresa e por 5 (cinco) anos contado da data de encerramento desse vínculo.

3.2. Indenização. Tendo em vista que o sigilo sobre os negócios, software e demais ativos intangíveis da Empresa são de extrema importância e que sua revelação acarretará perdas e danos irreversíveis aos negócios e operações da Empresa, qualquer violação deste compromisso, bem como a mera tentativa, ensejará o pagamento de perdas e danos decorrentes da infração, o que não impede cumulatividade com eventuais multas estabelecidas em outros contratos entre as partes.

3.3. Autonomia das Disposições. O presente Compromisso é desvinculado e autônomo em relação a quaisquer contratos junto a Empresa, e suas disposições deverão sobreviver após a alteração ou extinção desses, de acordo com o prazo estipulado no item 3.1. acima.

Dando por justo e certo este compromisso em todos os seus termos e condições,
subscreve para fins e efeitos de direito,

Cidade (Estado), 24 de outubro de 2020.

NOME DO COLABORADOR